MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 238/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "I ENCONTRO ENTRE A SUBSECCIONAL DE SERRA TALHADA DA OAB/PE E A UNIVERSIDADE", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 055/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016282/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "I ENCONTRO ENTRE A SUBSECCIONAL DE SERRA TALHADA DA OAB/PE E A UNIVERSIDADE", realizado no dia 27 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 36742.167.42952.15112009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, contando com os colaboradores: ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO, LORENA DE MELO FREITAS, ANTÔNIO AÉCIO BANDEIRA DA SILVA, JÚLIO OLIVEIRA, JÂNIO DE BARROS CARVALHO e CARLOS ROMERO DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é proporcionar o intercâmbio no desenvolvimento de capacidades teóricas e práticas entre os professores universitários, particularmente os da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Faculdade Integrada do Sertão, e a Subseccional de Serra Talhada da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.